

Valide aqui
este documento

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ

Sheila Rheinheimer
Agente Delegada

Matrícula
25.549

Ficha
01

Rubrica

CNM 145912.2.0025549-98

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 25.549 - Protocolo nº 39.352, 27/ fevereiro/ 2025.

IMÓVEL URBANO: Lote de terras sob nº 20, da quadra nº 18, com a área de 209,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional Deputado Ulysses Guimarães, nesta Cidade e Comarca de Arapongas/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Frente com prolongamento da Rua 06 na distância de 11,00 m, lado direito com Lote 19 na distância de 19,00 m, lado esquerdo com Lote 21 na distância de 19,00 m, fundos com Lote 13 na distância de 11,00 m". **PROPRIETÁRIO:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ nº 76.592.807/0001-22, com sede e foro na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, em Curitiba/PR. **Registro Anterior:** Matrícula nº 5.332, deste Serviço. FUNARPEN: SFR11.EEDR74mZU6-G4jVV.FN55q. Dou fê. Arapongas, 05 de março de 2025. JDN. Escrevente Substituto: (Lucas Marcussu Freire).

Av.-1 - Matrícula nº 25.549 - Protocolo nº 39.352 em 27/02/2025 - AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE.

Nos termos da Penhora do Imóvel, autuado sob nº 0007467-34.2024.8.16.0045, expedido por Peterson Adriano Migliorini (mov. 31.1), Escrivão, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Otavio Alves de Souza, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas/PR, em 27/02/2025, procedo a presente averbação para constar que sobre o imóvel existe uma **construção padrão PR 3-48F com área 48,30 m²**, conforme **Av.8/M-5.332**. FUNREJUS e Emolumentos diferidos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,1815. FUNARPEN: SFRJ2.G5GHv.Fpzzz-Tut4P.FN55q. Arapongas, 05 de março de 2025. JDN. Escrevente Substituto: (Lucas Marcussu Freire).

R.2/25.549 - Protocolo nº 39.352 de 27/02/2025 - PENHORA. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, inscrita no CNPJ nº 76.958.966/0001-06. **EXECUTADOS: ESPÓLIO DE ALICE LOPES RAMOS (CPF: 673.998.009-87) e ANDREIA CRISTINA RAMOS (CPF: 026.984.359-09).** **TÍTULO:** Nos termos da Penhora do Imóvel, autuado sob nº 0007467-34.2024.8.16.0045, expedido por Peterson Adriano Migliorini (mov. 31.1), Escrivão, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Otavio Alves de Souza, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas/PR, em 27/02/2025, procedo a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel e/ou eventuais direitos que as executadas possuam sobre o referido bem, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.643,53 (dois mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), de natureza *propter rem*. Depositário público: ANDREIA CRISTINA RAMOS. Emolumentos:

Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art.19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDKJT-ZLNLH-L26ZN-CRD9B>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 1/2

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2

e o código de verificação do documento: **VRB19LAD**

Consulta disponível por 30 dias

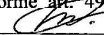


Valide aqui
este documento

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Continuação Ficha nº 1

CNM 145912.2.0025549-98

378,00 VRC igual a R\$ 104,71. FUNDEP: R\$ 5,2355. ISS: R\$ 2,6177. SELO: 8,00. FUNARPEN: SFRII.YJ8mP.ddPmV-8EYGH.FN55q. FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). Arapongas, 05 de março de 2025. JDN. Escrevente Substituto:  (Lucas Marcussu Freire).

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ARAPONGAS/PR**

CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 25.549, CNM: 145912.2.0025549-98, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.

Arapongas, 01 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
Sheila Rheinheimer
Agente Delegada

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFRII.8JwFP.34UaV
YmRLc.FN55q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDKJT-ZLNLH-L26ZN-CRD9B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 2/2

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **14.591-2**
e o código de verificação do documento: **VRB19LAD**
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5XY 5GUF4 N6P6D NG28R

